



## DELIBERAÇÕES Nº 57 – 2018/2019

### REUNIÃO DA COMISSÃO DE CORRIDAS DE 8 DE ABRIL DE 2019

#### REFERENTE ÀS CORRIDAS DO DIA 5 DE ABRIL DE 2019

1. Julgar regular os resultados das corridas realizadas na reunião do dia 5 de Abril de 2019.
2. Homologar os resultados das corridas realizadas na reunião do dia 1º de Março de 2019.
3. Suspender o jóquei **C.FARIAS (FEDERAL)**, por duas reuniões, por prejudicar competidores no percurso, reincidente (Art.140).
4. Com base no relato da responsável pela preparação de aprendizes em âmbito do JCRGS, suspender o aprendiz **J.S.RIBEIRO** e o treinador **O.D.SERRÃO**, por uma reunião, no dia 18/04/2019, por infração do Art.40 do Código Nacional de Corridas.
5. Instaurar Processo Administrativo para apuração de eventual conduta não satisfatória do titular do **HARAS CORUNILHA** a partir de queixa apresentada pelo treinador **C.A.MOURA**.
6. Concluído o Processo Administrativo para apuração de eventual conduta não satisfatória do titular do **STUD GOLUBCIK STABLES** a partir de queixa apresentada pelo treinador **C.A.MOURA**, tendo o Sr.**YASCHA GOLUBCIK** reconhecido a conduta a ele imputada, sem manifestar intenção de solução, deliberar pela suspensão do Registro de Proprietário do Sr.**YASCHA GOLUBCIK** e de todos os Studs que componha até que a situação seja regularizada, com base no disposto do Art.11, § 1º, e Art. 186 ambos do Código Nacional de Corridas.
7. Proibir de correr o animal **LAST HOPE**, por 15 dias, por apresentar Hemorragia Pulmonar grau V.
8. Proibir de correr o animal **CABO PELOTENSE**, até 20/04/2019, por apresentação de forfait veterinário, salvo autorização do Serviço de Veterinária.
9. Proibir de correr o animal **CORES DE ROMA** por apresentar Claudicação e somente permitir nova inscrição mediante parecer favorável do Serviço de Veterinária.
10. Multar o jóquei **B.S.PASSOS (ARTHUR THE KING)**, em R\$ 31,25 (trinta e um Reais com vinte e cinco centavos), por excesso de peso na repesagem.
11. Multar o treinador **A.SOARES**, em R\$ 31,25 (trinta e um Reais com vinte e cinco centavos), por ingresso no Pavilhão Social sem permissão.
12. Multar o segundo gerente **J.O.GONÇALVES (MUCHO FON)**, em R\$ 31,25 (trinta e um Reais com vinte e cinco centavos), pela utilização de acessório não comunicado na papeleta de inscrição.
13. Multar o treinador **O.D.SERRÃO (MAGNETIC EYES)**, em R\$ 31,25 (trinta e um Reais com vinte e cinco centavos), por inserir gênero de enturmação na papeleta de inscrição.



14. Comissários que atuaram na reunião: Flávio Obino Filho, Geraldo Medina Olendzki, Luiz Otávio Garcia Morais, Ricardo Ruschel e Vitório Antonio Rodriguez.

<b>PROFISSIONAIS SUSPENSOS</b>	
<b>NOME</b>	<b>PERÍODO</b>
<b>C.FARIAS</b>	Até 19/04/2019.
<b>J.S.RIBEIRO (AP.)</b>	18/04/2019.
<b>O.D.SERRÃO</b>	18/04/2019.
<b>D.L.ALBRES (PR)</b>	180 dias.
<b>ANIMAIS SUSPENSOS</b>	
<b>UNHA DE GATO</b>	Aprovação em teste público.
<b>ON OFFER</b>	Aprovação em teste público.
<b>CABO PELOTENSE</b>	Até 20/04/2019.
<b>LAST HOPE</b>	Até 20/04/2019.
<b>CORES DE ROMA</b>	Aprovação pelo Serviço de Veterinária.